



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E DA JUVENTUDE

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

<b>SETOR REQUISITANTE</b>	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SESCTUR
<b>ÓRGÃO</b>	MUNICÍPIO DE BAIÃO
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>	OBERDAN BENDELAC DE MENEZES
<b>DESTINATÁRIO</b>	GABINETE DO PREFEITO.

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de materiais permanentes diversos para suporte às atividades administrativas, esportivas, culturais e turísticas da secretaria.

**2. JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DA DEMANDA**

2.1. A presente demanda visa à aquisição de equipamentos e mobiliário essenciais para o pleno funcionamento da SESCTUR, bem como para a adequada prestação dos serviços públicos voltados à promoção do esporte, da cultura e do turismo no município. A modernização e a estruturação dos ambientes de trabalho e atendimento ao público são imprescindíveis para assegurar eficiência administrativa, melhoria das condições laborais e, sobretudo, garantir infraestrutura mínima para o desenvolvimento dos projetos institucionais.

**2.2. Justificativa Técnica Detalhada**

2.2.1. A aquisição dos materiais elencados é fundamental para atender às necessidades administrativas e operacionais da SESCTUR. Atualmente, a estrutura da secretaria encontra-se defasada, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, comprometendo a execução de políticas públicas voltadas à população. Os computadores e notebooks permitirão o trabalho remoto e presencial dos servidores, otimizando a gestão dos projetos esportivos e culturais. A impressora multifuncional irá suprir a carência de equipamentos para emissão de documentos e materiais de divulgação.

2.2.2. Itens como mesas, armários e cadeiras são imprescindíveis para o mobiliário dos ambientes administrativos e de atendimento. Já os equipamentos como ventiladores, ar condicionado, geladeira e botijões visam proporcionar conforto térmico e suporte logístico a servidores e visitantes durante eventos e atividades públicas.

2.2.3. A escada e a furadeira permitirão a execução de manutenções internas sem dependência de terceiros, reduzindo custos e promovendo agilidade. A aquisição de materiais duráveis, como os listados, contribuirá para a economia a longo prazo,

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E DA JUVENTUDE

uma vez que se trata de bens permanentes com vida útil superior a dois anos, conforme definido na legislação patrimonial.

2.2.4. Dessa forma, a presente demanda está integralmente alinhada aos objetivos institucionais da SESCTUR e às metas de fortalecimento da gestão pública, democratização do acesso à cultura, fomento ao esporte e valorização do turismo local.

### 3. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

3.1 A tabela a seguir descreve os materiais e equipamentos esportivos a serem adquiridos, com suas respectivas especificações e quantidades estimadas:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS
1	1	Computador: Processador Intel i5 ou superior, 8 GB RAM, SSD 256 GB, monitor 21", Windows 11 Pro OEM
2	2	Notebook: Processador Intel i5 ou superior, 8 GB RAM, SSD 256 GB, tela 15.6", Windows 11 Pro OEM, bateria com autonomia mínima de 6h
3	1	Impressora: Multifuncional, jato de tinta ou laser, conexão USB e Wi-Fi, impressão frente e verso automática
4	2	Escada de Alumínio: Tipo doméstico ou profissional, 5 degraus, carga suportada mínima de 120 kg, dobrável
5	2	Furadeira: elétrica com potência mínima de 550W, com função impacto, mandril de 13mm
6	3	Mesas de Plástico: Material polipropileno resistente, medindo aproximadamente 1,20m x 0,60m, cor branca
7	2	Mesa de Escritório: Madeira MDF, 1,50m x 0,70m, com gaveteiro lateral, acabamento em fórmica, cor cinza
8	2	Armário: Madeira MDF, 2 portas, altura mínima de 1,80m, prateleiras internas, cor neutra
9	50	Cadeiras de Plástico Branca: Polipropileno injetado, empilháveis, com capacidade de carga mínima de 120 kg
10	2	Ar Condicionado: Split, 12.000 BTUs, função quente/frio, selo Procel A, gás ecológico R-410A
11	2	Botijão: térmico 5 litros, corpo em aço inox ou polipropileno, torneira de vazão
12	1	Geladeira: Capacidade mínima de 300L, degelo automático (frost free), selo Procel A
13	2	Ventilador: de pedestal, 3 velocidades, potência mínima de 130W, 40 cm de diâmetro, altura ajustável.



**SESTUR**

SECRETARIA DE  
CULTURA, ESPORTE & TURISMO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E DA JUVENTUDE

#### 4. PRAZO DE ENTREGA

4.1. Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, conforme estipulado no edital correspondente.

#### 5. CONFORMIDADE LEGAL

5.1. A presente solicitação está em conformidade com o disposto no inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a formalização da demanda como etapa indispensável para a fase preparatória da contratação pública. Os itens descritos atendem aos critérios de material permanente, conforme classificação patrimonial, e respeitam os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento.

#### 6. UNIDADE/ SERVIDOR RESPONSÁVEL PELOS ESCLARECIMENTOS

6.1. OBERDAN BENDELAC DE MENEZES

Baião/PA, 26 de maio de 2025.

**OBERDAN BENDELAC DE MENEZES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E DA JUVENTUDE  
**PORTARIA nº 930/2025-GP**